



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 12 de abril de 2016
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA
9ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2016

- Não Terminativo -

Reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 22, de 8 de agosto de 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraná contrate a operação de crédito externo nela prevista.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista ao senador Ricardo Ferraço.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2016

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Lindbergh Farias (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Anexos](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 30, de 2016

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Internet Handels, para o financiamento do "Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará - PROMOTEC II".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 31, de 2016

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Piauí: Crescimento Sustentável e Inclusivo".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 32, de 2016

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 88,000,000.00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida e da Gestão Municipal de Teresina - Programa Lagoas do Norte - Etapa II".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de sistema antitravamento das rodas (ABS) nos veículos automotores.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CI;*
- 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CI\)](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, de 2013****- Não Terminativo -**

Acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

- 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 2009 - Complementar****- Não Terminativo -**

Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com*

parecer favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo);

2. Em 13/4/2010 e 23/9/2015, foram realizadas audiências públicas para discutir a matéria;

3. Em 8/3/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 10

OFÍCIO "S" Nº 28, de 2015

- Não Terminativo -

Encaminha processos de contratação de parceria público-privada pelo Governo do Estado de São Paulo, ao amparo da Lei federal nº 11.079/04, da Lei estadual nº 11.688/04 e demais normas correlatas.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pelo conhecimento do projeto e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 789, de 2015 - Complementar

- Não Terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento desse Polo.

Autoria: Senador Douglas Cintra

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2014

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos para fomentar a reutilização de recursos hídricos no âmbito da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do projeto, acolhida a Emenda nº 1-CMA e rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3-CMA, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CMA.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CMA\)](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, de 2009

- Terminativo -

Institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica - REINFA e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1 a 5-CI, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 5-CI;

2. Em 15/3/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CI\)](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações."

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. Em 15/3/2016, foi concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, de 2011****- Terminativo -**

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer que independe de autorização a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio realizado por pessoa jurídica de direito público, diretamente ou com o auxílio de entidades ou associações sem fins econômicos na sua organização ou gerenciamento, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 16**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007****- Terminativo -**

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do projeto na forma da emenda nº 2 (substitutivo) e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo).

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, nos termos nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo);
2. Em 17/11/2014, foi apresentada a emenda nº 2 (substitutivo), de autoria do senador Pedro Taques.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Emenda Nº 2 \(CAE\)](#)
[Avulso da matéria](#)
[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008**- Terminativo -**

Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CCT;*

2. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CCT-CMA.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCT\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CMA\)](#)

ITEM 18**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015****- Terminativo -**

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CMA\)](#)

ITEM 19**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 9, de 2016**

Requer a desistência do Requerimento nº 41 de 2015-CAE, que pede a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater as implicações econômicas e sociais da regulamentação dos serviços de transporte privado individual por redes de compartilhamento.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Observações:

1. O requerimento foi lido em 5/4/2016.

Textos da pauta:[Texto inicial](#)**ITEM 20****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 10, de 2016**

Requer, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para avaliar as perdas financeiras do resultado da Petrobras em 2015, discutir as denúncias envolvendo a gestão da área de recursos humanos da empresa que podem ainda trazer perdas bilionárias e verificar quais medidas estão sendo tomadas para o reequilíbrio financeiro da empresa. Considerando a motivação da audiência pública requerida, recomenda-se a presença dos seguintes convidados: Aldemir Bendine, presidente da Petrobras; João Adalberto Elek Junior, diretor de Governança, Risco e Conformidade; e Ivan de Souza Monteiro, diretor da Área Financeira e de Relacionamento com Investidores.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Observações:

1. O requerimento foi lido em 5/4/2016.

Textos da pauta:[Texto inicial](#)